

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no PA nº 300.920/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, com efeitos a contar de 26/02/2014, a remoção, por motivo de saúde, da servidora efetiva deste Regional, **NELCINILDA PEQUENO MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, com lotação originária no Cartório da 56ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Guapó, para a Secretaria deste Tribunal, na Seção de Jurisprudência.

Art 2º **CONDICIONAR** a permanência da servidora na Secretaria do Tribunal, após 28/10/2014, data em que se completam 06 (seis) meses da última avaliação médica, a uma nova avaliação a ser procedida pela unidade competente deste Regional.

Goiânia, 21 (vinte e um) de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 430/2014/PRES

PORTARIA Nº 430/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista o que consta no PAD nº 3.409/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR**, temporariamente, pelo período de 14/07/2014 a 05/10/2014, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional HÉLIA FRANCÊ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 040ª Zona Eleitoral, com sede em Senador Canedo/GO.

Art. 2º Em caso de 2º turno de votação nas Eleições 2014, a lotação fica automaticamente prorrogada até 26/10/2014. Goiânia, 21 (vinte e um) de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Designação de Juízes Eleitorais

PORTARIA Nº 425/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no qual a Dra. Dayana Moreira Guimarães, Juíza de Direito e Eleitoral da 017ª ZE de Jaraguá-GO, foi removida para a Comarca de Anápolis-GO em 04.07.2014;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 3735/2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 017ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 04 a 13.07.2014.

Art. 2º Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Jaraguá-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 017ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 14.07.2014 a 13.07.2016.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Composição de Juntas Eleitorais

PORTARIA Nº 426/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 53ª sessão ordinária realizada no dia 14.07.2014 (protocolo nº 28.687/2014), **RESOLVE:**